



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO  
GABINETE DA PREFEITA  
ADM 2021/2024

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):  
 Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Decreto nº 001 de 03/01/2023  
 Portaria nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Outros: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:  
Novo Acordo - TO 03/01/2023

Ricardo de Araujo Glória  
Secretário de Administração  
Decreto nº 001/2023

**DECRETO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre a contratação de servidor para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a existência, no âmbito municipal, a Lei Complementar nº 234/2022, de 23 de março de 2022, em que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **NOMEADO** servidor público, o Sr. **GEONE MENDES BARREIRA**, inscrito no CPF nº 081.886.771-08, para ocupar o cargo em provimento temporário de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**, com jornada de trabalho de **40h** semanais, em horário determinado pela entidade nomeante, com lotação na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta nomeação se submeterá as condições estipuladas na Lei Complementar nº 234, de 23 de março de 2022.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS,**  
aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

**DEUSANY BATISTA DE CASTRO**  
Prefeita Municipal

Deusany Batista de Castro  
Prefeita Municipal  
Novo Acordo - TO

Av. do Cais, 371, Centro, CEP 77.610-000, Novo Acordo - TO - CNPJ: 01.067.933/0001-69  
Telefone: (63) 3369 1295 - e-mail: novoacordoadm.to@gmail.com